

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 11902 de 20/12/96

DECRETO Nº 9171/96  
de 16 de dezembro de 1996

Dispõe sobre alteração da Planta Genérica de Valores do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do dispositivo no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966,


D E C R E T A:


Art. 1º. Ficam atualizadas monetariamente em 9,13% (nove inteiros e treze centésimos por cento) a listagem de valores unitários por m2 de terreno e a Tabela do Tipo, Padrão e valor unitário de m2 de construção, previstas na Lei Complementar nº 069, de 23 de dezembro de 1992 e modificadas pelos Decretos nºs 8279, de 28 de dezembro de 1993, 8614, de 22 de dezembro de 1994 e 8904, de 14 de dezembro de 1995.

Art. 2º. Em decorrência da atualização de valor monetário, estabelecida no artigo anterior, tal listagem e a tabela passam a vigorar na forma do disposto dos anexos 1 e 2 do presente.

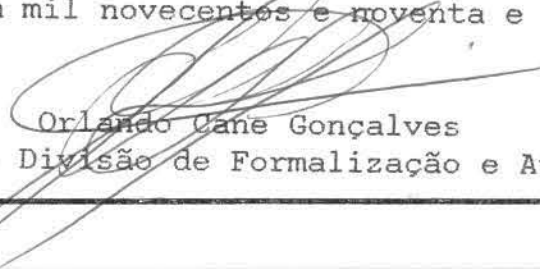
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de dezembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Orlando Cane Gonçalves  
Resp. Divisão de Formalização e Atos